



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0041990-05.2020.8.19.0021

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial do **GRUPO MMS PLÁSTICOS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, proceder à juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, bem como apresentar o vigésimo terceiro relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação da AJ de fls. 9.004/9.176, expondo os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo de recuperação judicial.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 9.004/9.176** – Manifestação da AJ apresentando o 22º relatório circunstanciado do feito e o relatório de atividades das recuperandas relativo ao mês de outubro de 2023, bem como QGC atualizado.
2. **Fls. 9.178/9.79** – Despacho nos seguintes termos: *“Intimem-se as recuperandas sobre ind 9004/9176, item “a”. Assinalo o prazo de 5 dias úteis para cumprimento. Com a vinda da manifestação, ou certificada a inércia, intime-se o AJ. Após, retornem os autos imediatamente conclusos.”*

CONCLUSÕES

A Administração Judicial vem aos autos promover a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo aos meses de novembro e dezembro de 2023, bem como assinalar que aguarda o cumprimento do r. despacho de fls. 9.178/9.179 pela z. Serventia Cartorária.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial da Recuperação Judicial do Grupo MMS Plásticos

Jamille Medeiros

OAB/RJ nº 166.261

www.cmm.com.br

Larissa Leal

OAB/RJ nº 251.564

contato@cmm.com.br